



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 859

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	6
Aviso de Contratação Direta	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.975 de 16/10/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providencias”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 114.748,14 (cento e catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e catorze centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.216,51
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.531,63
TOTAL					114.748,14

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 16 de Outubro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:3623021
3850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.16
12:34:50 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 062 de 16/10/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 114.748,14 (cento e catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e catorze centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.216,51
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.531,63
TOTAL					114.748,14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 16 de Outubro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:3623021
3850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.16
12:34:15 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Licitações e Contratos

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Processo nº 116/2024

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**

OBJETO: A requerimento da empresa e com a confirmação dos dados constantes no Processo Administrativo 5809/2024 (despacho nº 12) e com deferimento da Secretária de Saúde (despacho de nº 28), conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento, ficando alterada a marca e reequilibrado o valor conforme tabela abaixo:

Fornecedor	ALFALAGOS LTDA				
	ITEM	MARCA OFERTADA	MARCA REQUERIDA PARA ENVIO	Valor Licitado	Valor Sugerido
42.2	EQUIPOS PARA MACROGOTAS COM PLUG	PROPRIA	DESCARPACK	R\$ 0,59	R\$ 1,00

Data: 16/10/2024.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 – PROCESSO Nº 870/2024

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E ITENS DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA.

VALOR R\$ 11.095,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA:09/10/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 – PROCESSO Nº 870/2024

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E ITENS DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA.

VALOR R\$ 11.095,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA:09/10/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 – PROCESSO Nº 870/2024

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E ITENS DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA.

VALOR R\$ 11.095,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.645.409/0003-90

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0021	GUARDIAN SENSOR 3 MMT7020 C1 C/ 5 UNIDADES - Desr. Detalhada:	MMT-7020C1	MEDTRONIC	1 CX	2.140,0000	R\$ 2.140,0000
0036	RESERVOIR 3,00 ML MMT332A CX COM 10 UNIDADES - Desr. Detalhada:	MMT-332A	MEDTRONIC	1 CX	213,0000	R\$ 213,0000
0039	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT 7810W1 - Desr. Detalhada:	MMT-7810W1	MEDTRONIC	1 UN	3.492,0000	R\$ 3.492,0000
						Total R\$ 5.845,0000

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA CNPJ: 17.581.504/0001-45

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007	AQUACEL EXTRA 15X15CM - Desr. Detalhada:	AQUACEL AG+ EXTRA 15x15	CONVATEC	23 UN	175,0000	R\$ 4.025,0000
0008	AQUACEL EXTRA 15X15CM - Desr. Detalhada:	AQUACEL AG+ EXTRA 15x15	CONVATEC	7 UN	175,0000	R\$ 1.225,0000
						Total R\$ 5.250,0000

Valor Total do Processo: R\$ 11.095,0000

DATA:09/10/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual

Convocação Pública 01/2023 Processo: 858/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VENCES.**

OBJETO: Em atenção ao Ofício 1120/2024 (Secretaria Municipal de Saúde), fica acrescido o valor de de **R\$ 15.016,28** (QUINZE MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), restando o valor final do contrato em **R\$ 120.081,40** (CENTO E VINTE MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data: 07/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual

Convocação Pública 01/2023 Processo: 858/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: **LABORAT ANÁLISE CLÍNICAS DIAGNOSE S/S LT**

OBJETO: Em atenção ao Ofício 1120/2024 (Secretaria Municipal de Saúde), fica acrescido o valor de de **R\$ 15.016,28** (QUINZE MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), restando o valor final do contrato em **R\$ 120.081,40** (CENTO E VINTE MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data: 07/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

3º Aditamento Contratual

Convocação Pública 01/2023 Processo: 858/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: **LAB. AN. CLIN. ROBERTO S NAKATA S/S LTD**

OBJETO: Em atenção ao Ofício 1120/2024 (Secretaria Municipal de Saúde), fica acrescido o valor de de **R\$ 15.016,28** (QUINZE MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), restando o valor final do contrato em **R\$ 120.081,40** (CENTO E VINTE MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data: 07/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2024 - Processo nº 535/2024 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

EVERSON CHRISOSTOMO - CNPJ:**09.394.931/0001-96****ALMEIDA & SILVA TAPECARIA LTDA - CNPJ:****17.493.264/0001-27**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade 48/2024****Processo nº 987/2024**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024"

Data: 04/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO**Inexigibilidade 48/2024****Processo nº 987/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: "OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 3628/2024"

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 04/10/2024

VIGÊNCIA: até 30/10/2025

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 83/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 83/2024, Processo nº 1006/2024 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 3 VEICULOS 0KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 31 de outubro de 2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES



Prefeita Municipal

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Aviso de Contratação Direta

Notificações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6821/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MYRBETRIC 50 MG	CP	60
02	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN CANETA	UN	18
03	INSULINA LANTUS 100 UI REFIL 3 ML	FR	12
04	TRAYENTA 5 MG	CP	60
05	RUSOVAS 10MG	CP	60
06	NEBILET 5MG COMPRIMIDO	CP	60
07	JANUMET XR 100 / 1000 MG	CP	120
08	XIGDUO XR 10 / 1000 MG	CP	120
09	DIOVAN HCT 160 / 12,5MG	CP	56
10	SOMALGIN CARDIO 100 MG	CP	60
11	LOTAR 5 / 100 MG	CP	60
12	CONCOR 5 MG	CP	60
13	ARTROLIVE GRANULADO	SCH	60
14	JANUVIA 100 MG	CP	56
15	INSULINA LANTUS FRASCO DE 10 ML	FR	2
16	INSULINA HUMALOG 100UI/ML FRASCO DE 10ML	FR	2
17	DOBESILATO DE CALCIO 500 MG	CP	120
18	PREGABALINA 75 MG C/ 30 CP	CX	8
19	USTEQUINUMABE 90 MG	AMP	2
20	VELIJA 60 MG	CP	60
21	DORENE 150 MG	CP	60
22	CYMBI 30MG	CP	180
23	EXODUS 10 MG	CP	60
24	PROCIMAX 40 MG	CP	56
25	CYMBALTA 60 MG C/ 30 CP	CX	4
26	NEBIDO 250 MG / ML 4 ML	AMP	1
27	LINAGLIPTINA 5 MG	CP	60
28	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	CP	60
29	CABERGOLINA 0,5 MG	CP	16
30	VALSARTANA 160 MG	CP	60
31	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP	60
32	OLMESARTANA HCT 40 / 25 MG	CP	60
33	METOPROLOL XR 100 MG	CP	60
34	BACLOFENO 10 MG	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 16 outubro de 2024.

Presidente Venceslau, 16 outubro 2024.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-454-0175-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	16	RESIDENCIAL PETRONA II
1-3-039-0062-01	AV JOÃO PESSOA	01	04P	CENTRO
1-2-454-0128-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	20	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-455-0284-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	B	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1-1-103-0252-01	AV PRINCESA ISABEL	15	3P4P	CENTRO
1-1-102-0311-01	AV PRINCESA ISABEL	07	7P	CENTRO
1-1-103-0263-01	AV PRINCESA ISABEL	15	03P	CENTRO
1-5-617-0010-01	RUA JOAO CUSTODIO DA SILVA	13	01	RES. OLGA R ELLIZ
1-5-617-0020-01	RUA JOAO CUSTODIO DA SILVA	13	02	RES. OLGA R ELLIZ
1-5-001-0233-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	00	00	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-001-0844-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	11	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-001-0834-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	09	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-001-0784-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	13	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-001-0794-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	12	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-001-0774-01	RUA ANTONIO MORE GUIMARAES	1A	14	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-500-0191-01	RUA MANLIO D INCAO	00	00	JARDIM ELDORADO
1-4-176-0203-01	RUA MANLIO D INCAO	P	03	LOT AZENHA
1-1-117-0013-01	RUA DJALMA DUTRA	16	02-09	VILA BARUTA
1-1-102-0045-01	RUA DJALMA DUTRA	07	04P	CENTRO
1-4-181-0207-01	RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA M	U	07	LOT AZENHA
1-3-044-0050-01	RUA ARARIGBOIA	03	00	VILA POPULAR
1-1-140-0405-01	RUA MARIA ABADIA DA SILVA	11	16	CIDADE JARDIM
1-1-006-0083-01	RUA JOAQUIM AZEREDO PASSOS	05	07	VILA CARMEM
1-2-020-0320-01	RUA MARIA BARBOSA	03	1-9P	VILA SALLES
1-4-237-0106-01	RUA PEDRO NAVARRO ALONSO	J	14	JARDIM ARIPUANA
1-4-241-0268-01	RUA MANOEL JOAQUIM GONCALVES	N	10	JARDIM ARIPUANA
1-6-062-0243-01	RUA ANTONIO PRADO	J	07	VILA FESTI
1-2-064-0127-01	RUA JOSE CARLOS DA SILVA	07	06P	JD NOVA IPANEMA
1-3-059-0042-01	RUA SÃO PEDRO	27	01	VILA SUMARE
1-6-133-0243-01	RUA MARQUES VEROSPI	00	00	VILA NOVA
1-4-062-0011-01	RUA JOSE DE ALENCAR	10	03P04P	CENTRO
1-5-628-0304-01	RUA FABIO RODRIGUES CACAO	24	25	RES. OLGA R ELLIZ

BIANCA MARMOL CAETANO
-Chefe do Setor de Fiscalização